



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 002/21
RÚBRICA _____

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Ilmº. Sr. Presidente da CPL,

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da Prestação dos Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, afim de prevenir irregularidades nas contratações do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim-MA no valor global de R\$13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.110,00 (hum mil e cento e dez reais), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

18 Inst de Previd dos Serv Publo do Munic de Pindaré Mirim
09.272.0112.2052.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM
3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré-Mirim/MA, 07 de janeiro de 2021.

Priscila Lobo Frazão
PRISCILA LOBO FRAZÃO

CRCMA 012319/O CPF Nº019.956.893-60

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim - MA